

São Paulo, 15 de maio de 2026.

REF.: Consulta Formal – INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ/MF nº 32.525.815/0001-80 (“FUNDO”)

Prezados Senhores,

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO**, vem, pela presente, nos termos do Artigo 76, § 5º, da Resolução da CVM nº 175/2022, e dos Parágrafos 6º, 7º e 8º do Artigo 26 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), convocar todos os cotistas do **FUNDO** a responderem à presente **CONSULTA FORMAL**, que tem por objetivo deliberar sobre às seguintes matérias da **ORDEM DO DIA**:

- 1. (APROVAR/REPROVAR/ABSTENÇÃO) A ALTERAÇÃO** do responsável pela custódia, tesouraria, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 (“Custodiante”), a serem prestados pelo **BANCO PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.999, de 13 de outubro de 2006 (“Novo Custodiante”). Referida alteração, será realizada no fechamento do **11 de junho de 2026**, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia **12 de junho de 2026** (“Data de Transferência”); e
- 2. (APROVAR/REPROVAR/ABSTENÇÃO) A ALTERAÇÃO** do Regulamento, em virtude da alteração acima mencionada, bem como a sua consolidação, o qual passará a vigorar conforme instrumento anexo à presente ata. A nova versão do Regulamento, passará a vigorar na Data da Transferência.

Neste ato, a Administradora declara ao Novo Custodiante que o Fundo é classificado como “*Entidade de Investimento*”.

Procedimento de resposta à consulta

Solicitamos que sua manifestação com relação às presentes propostas seja realizada por meio de sua assinatura e do preenchimento do **Anexo I**. Tal manifestação deverá ser instruída com cópia:

(i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do cotista, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) documento de identificação do(s) signatário(s).

A presente consulta será enviada, via *e-mail*, a todos os cotistas. Caso o cotista opte por responder à presente consulta via *e-mail*, enviando para a Administradora a sua manifestação de voto por meio do e-mail: fip.adm@gvatacama.com.br. Será considerado válido o voto recebido pela Administradora até o dia **01 de junho de 2026**, impreterivelmente.

O Termo de Apuração dos votos será divulgado até o dia **03 de junho de 2026** no endereço eletrônico da CVM, através do link: <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg> e enviado por e-mail aos cotistas do **FUNDO**.

Atenciosamente.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ/MF nº 32.525.815/0001-80

Resposta à consulta formal datada de **15 de maio de 2026**,

1. **(APROVAR/REPROVAR)** A **ALTERAÇÃO** do responsável pela custódia, tesouraria, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 ("Custodiante"), a serem prestados pelo **BANCO PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.999, de 13 de outubro de 2006 ("Novo Custodiante"). Referida alteração, será realizada no fechamento do dia **11 de junho de 2026**, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia **12 de junho de 2026** ("Data de Transferência"); e

Aprovar

Reprovar

Abstenção

2. **(APROVAR/REPROVAR)** A **ALTERAÇÃO** do Regulamento, em virtude da alteração acima mencionada, bem como a sua consolidação, o qual passará a vigorar conforme instrumento anexo à presente ata. A nova versão do Regulamento, passará a vigorar na Data da Transferência.

Aprovar

Reprovar

Abstenção

Declaro, através de minha assinatura no presente documento que não me enquadro em qualquer das hipóteses de vedação para votar na presente Consulta Formal, conforme Artigo 78 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

COTISTA	ASSINATURA